



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2023-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2023-FMS  
REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2024

### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº030/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATUAL**, FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** E A EMPRESA **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Sr<sup>a</sup>. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

**CONTRATADA: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 15.218.561/0001-39, sediada à Rua Dr. Djalma Herculano Porto, 300 Distrito Industrial, Campina Grande – PB, E-mail: [licitacao.nnmed@gmail.com](mailto:licitacao.nnmed@gmail.com) / [cotacao.nnmed@gmail.com](mailto:cotacao.nnmed@gmail.com), Fone: (83) 3113.4312, neste ato representada pelo **Sr. Neilton Neves dos Santos**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontin, nº. 382 – Aptº. 1102 – Catolé – Campina Grande/PB – CEP: 58.410-105, portador da Identidade 1252530 SSP/PB, e CPF sob o nº 675.637.594-68

**CONSIDERANDO**, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 875/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 06 de Maio de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 05 de Maio de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

**CONSIDERANDO**, que o item do referido contrato, sofreu variação em seu valor, tornando-se insustentável a continuidade de fornecimento do tem pelo preço ora licitado, pois não mais se compactua com o valor de mercado, causando à empresa um desequilíbrio econômico financeiro, conforme Nf-e de aquisição que a referida empresa enviou para análise da Secretaria de Saúde.

**RESOLVEM**, com fundamento no Art. 65, II, “d” e §6º ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 030/2024**, cujo objeto destina-se o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, datado de 19 de Março de 2024, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ficam ajustado o valor unitário do item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT (SALDO)	VALORES R\$		
					ACRÉSCIMO UNITÁRIO	ATUALIZADO	TOTAL DO REQUILÍBRIO
147	BR0292194 HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL	UND	FRESENIUS	775	R\$ 7,81	R\$ 10,65	R\$ 6.052,75





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML						
<b>VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO</b>						<b>R\$ 6.052,75</b>
<b>VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO</b>						<b>R\$ 18.040,25</b>

**PARAGRAFO ÚNICO** – Face as alterações ora ajustadas, o valor contratual estabelecido originariamente em **R\$ 11.987,50** (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 18.040,25 (dezoito mil, quarenta reais e vinte e cinco centavos)**, face ao reequilíbrio que perfaz a ordem de **R\$ 6.052,75** (seis mil, cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, as quais não conflitem com este instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 07 de Maio de 2025.

### CONTRATANTE:

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
CPF Nº 655.955.484-87  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### CONTRATADA:

---

**NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 15.218.561/0001-39  
**NEILTON NEVES DOS SANTOS**  
CPF Nº 675.637.594-68  
**REPRESENTANTE LEGAL**

